



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.394 DE 03 DE MARÇO DE 1997

"Altera a denominação de cargos."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

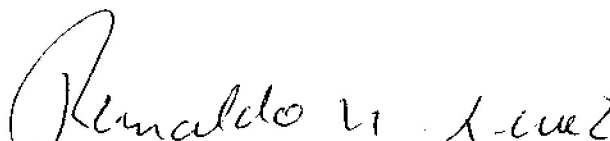
Art. 1º - Os cargos isolados de provimento em comissão, abaixo relacionados, passam a ter as seguintes denominações:

DENOMINAÇÃO ANTIGA DO CARGO	NOVA DENOMINAÇÃO
Professor de Esportes Específicos	Assistente de Esportes e Lazer
Professor de Atividades Culturais I	Assistente Cultural
Professor de Atividades Culturais II	Assessor Cultural
Professor de Atividades Culturais III	Coordenador de Atividades Culturais

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 03 de março de 1997.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL